

EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
0013036/2020

A LEILOEIRA OFICIAL Cristine Krieger, matrícula nº 0382/2018, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 15/10/2020**, às 14:00 horas, no site: www.kriegerleiloes.com.br, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 30/10/2020**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis:

Imóvel A) Casa residencial nº 251, com área construída de 418,49m² e respectivo terreno com área de 3.233,60m². Localizada na Rua Júlio Floriano Fabricio, Bairro Centro, Tuparendi/RS. Objeto da matrícula nº 5.934 do Registro de Imóveis de Tuparendi/RS. Imóvel ocupado*;

Valor: 1º leilão: R\$ 450.000,00; 2º leilão: R\$ 225.000,00 **;

Fiduciante: Cesar Pawlak e Silvane Campagnolo Pawlak;

Contrato: 09303091669;

Imóvel B) Casa residencial nº 561, com área construída de 77,63m² e respectivo terreno com área de 250,00m². Localizada na Rua Argentina, Bairro Centro, Porto Xavier/RS. Objeto da matrícula nº 5.737 do Registro de Imóveis de Porto Xavier/RS. Imóvel ocupado*;

Valor: 1º leilão: R\$ 99.500,68; 2º leilão: R\$ 49.750,34 **;

Fiduciante: André e Silva Moreira;

Contrato: 09304840274;

Imóvel C) Casa residencial nº 3000, com área construída de 96,00m² e respectivo terreno com área de 450,00m². Localizada na Rua Alzira de Castro, Eugênio de Castro/RS. Objeto da matrícula nº 3.951 do Registro de Imóveis de Entre-Ijuis/RS. Imóvel ocupado*;

Valor: 1º leilão: R\$ 144.295,86; 2º leilão: R\$ 95.125,24 **;

Fiduciante: Maristela Radons;

Contrato: 09304835998

* - O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente.

** - Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997).

Pagamento: À vista, mediante transferência bancária proveniente de conta de titularidade do arrematante;

Comissão do Leiloeiro: 5%;

Informações: Com a leiloeira **Cristine Krieger**, endereço: Rua Santos Dumont, nº 489, sala 01, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, telefones: (55)3512.6171 e (55)99904.1340, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4525 e 3215-4516, das 08h às 17h.